



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 020/23

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que os filiados **AA Oliveira Futuros Talentos** e **AE Piscinão de Ramos** deixaram de comparecer, injustificadamente, a 02 (duas) partidas no Campeonato de Clubes Amadores da Capital da Categoria Sub/17 de 2023;

Considerando que a conduta adotada pelos clubes é caracterizada como **ABANDONO** na forma do artigo 16, parágrafo único do REC e do artigo 11, §6º, do RGC

RESOLVE:

Determinar a **EXCLUSÃO** da **AA Oliveira Futuros Talentos** e da **AE Piscinão de Ramos** do Campeonato de Clubes Amadores da Capital da Categoria Sub/17 de 2023.

Em razão da exclusão por abandono ficam os clubes impedidos de participar de qualquer outra competição neste ano de 2023.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE